



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 042-2026

Data: 09/04/2026

EMENTA: Obstáculo redutor de velocidades na avenida Fuad Abdul Fadul, próximo a rotatória e à Vila Esperança em nossa cidade.

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Administração Municipal a **implantação de obstáculo redutor de velocidade** (lombada, faixa elevada ou dispositivo equivalente), devidamente sinalizado, na **Avenida Fuad Abdul Fadul**, nas proximidades da **rotatória e do acesso ao bairro Vila Esperança**, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender solicitação dos moradores e usuários da referida via pública, os quais relatam constante tráfego de veículos em velocidade superior à permitida, circunstância que vem gerando riscos iminentes de acidentes.

O trecho mencionado possui fluxo intenso de veículos e circulação frequente de pedestres, inclusive moradores da Vila Esperança, tornando necessária a adoção de medidas efetivas de moderação de tráfego.

A instalação de obstáculo redutor de velocidade constitui medida preventiva essencial para:

- aumentar a segurança viária;
- reduzir o risco de atropelamentos e colisões;
- garantir maior proteção aos pedestres;
- promover organização e controle do trânsito local.

Ressalta-se que a adoção de dispositivos redutores deve observar as normas técnicas do Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN, com a devida sinalização horizontal e vertical, assegurando eficiência e segurança na intervenção.

Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento da presente indicação, em benefício da coletividade e da segurança pública municipal.

AUTORIA:

Marcos Aparecido Prado

Não há outros autores para este documento.